



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

Edital de Seleção de Novos Moradores

A **CPAI** (Comissão Permanente de Assuntos Internos) vem por meio deste, comunicar que estão abertas as inscrições para o processo de pré-seleção 2018/1 de novos moradores, para preenchimento de vagas no quadro de moradores da CEUPA. Os interessados podem se inscrever até o dia 12 de Abril de 2018, mediante a entrega completa da documentação listada abaixo.

1. São documentos exigidos dos candidatos a moradores da CEUPA:

- 1.1. Certidão de antecedentes criminais (retirada gratuita no Tudo Fácil, apresentando o RG ou solicitado pelo site <http://www.tudofacil.rs.gov.br>).
- 1.2. Alvará de folha corrida (retirada pelo site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/).
- 1.3. Xerox do comprovante de renda de todos integrantes do grupo familiar (entende-se por grupo familiar, além do/a próprio/a candidato/a a morador/a, o conjunto de pessoas que contribuem e/ou usufruem da renda mensal familiar)
 - 1.3.1. Carteira de trabalho (xerox da última folha assinada e da folha de identificação) ou contra-cheque
 - 1.3.2. No caso de carteira de trabalho não estar assinada, entregar juntamente outro comprovante de renda (extratos bancários dos 3 últimos meses ou outros)
- 1.4. Xerox do comprovante de residência do grupo familiar (conta de luz ou água atualizados) – **São vedados candidatos de Porto Alegre e/ou com grupo familiar residente em Porto Alegre**
- 1.5. Xerox de comprovante de matrícula 2018/1.
- 1.6. Histórico de integralização do curso, para não calouros.
- 1.7. Xerox da matrícula e do pagamento do cursinho Pré-vestibular (para vestibulandos).
- 1.8. Xerox do pagamento da Universidade ou comprovante de bolsa (para universitários).
- 1.9. Xerox da carteira de identidade e CPF do candidato.
- 1.10. Xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar.
- 1.11. Apresentação pessoal através de uma biografia, em que especifique qualquer situação que esse edital não contemple (uma página digitada, fonte Arial, tamanho 12).

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

Casa 1: Rua Sarmento Leite, 1053 – CEP: 90050-170
Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648 – CEP: 90050-002
Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347 – CEP: 90050-310
Cidade Baixa – Porto Alegre/RS



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

- 1.12. Ficha de inscrição devidamente preenchida (será disponibilizada na fanpage CEUPA no Facebook e no site ceupa.com.br)
2. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 identificado, à um membro da CPAI (, em qualquer uma das casas (endereço no rodapé deste edital), até o dia 5 de Abril, às 22 horas.
 3. A inscrição pode ser por email (anexando toda a documentação pedida neste edital), contando que o candidato a morador traga a documentação impressa
 4. A partir do dia 6 de Abril, o candidato deverá conferir o site (ceupa.com.br), a fanpage CEUPA no facebook e o seu email para informações referentes às próximas fases do processo seletivo que ocorrerão nos dias 7 e 8 de Abril.
 5. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 11 de Abril (no site ceupa.com.br, a fanpage CEUPA no facebook).
 6. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados ao email da CPAI (cpai.ceupa@gmail.com), até 5 dias após divulgação do resultado.

Dúvidas e esclarecimentos entre em contato pelo email: cpai.ceupa@gmail.com

A Coordenadora da CPAI

/Ana Olívia Monteiro Santos/

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19
Casa 1: Rua Sarmento Leite, 1053 – CEP: 90050-170
Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648 – CEP: 90050-002
Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347 – CEP: 90050-310
Cidade Baixa – Porto Alegre/RS